



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinho"

Ofício nº 31/2021-CMR

Ribeirão 28 de julho de 2021.

*Secretaria de
Tribunais
CÓPIA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO-JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EXERCÍCIO 2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

REFERÊNCIA: Processo TC nº 19100150-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Exercício de 2018.

Prezado Senhor,

Cumprimento vossa senhoria, encaminhamos cópia do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, constate do **Processo TC nº 19100150-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício de 2018.**

Afim que o mesmo tome conhecimento de seu teor e apresente **"DEFESA PRÉVIA"**, no prazo de (15) quinze dias, sobre o Parecer Prévio, nos termos dos incisos LV e LXXVIII do art. 5º da CF, c/c Resolução TCE-PE nº 08/2013.

Comunicamos ainda, que todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sitio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para consulta publica, no link:
<https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=19100150&digito=8>




Câmara Municipal do Ribeirão
Casa “ José Coutinho”

Informamos que o referido processo administrativo nº003/2021, encontra-se disponível junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão, ficando a disposição para consulta “*in loco*”, e retirar de cópias (custo do interessado), pelo interessado ou procuradores devidamente constituídos.

Por fim, informamos que o referido **Processo Administrativo nº 003/2021**, referente ao **TC nº 19100150-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, exercício de 2018**, será **JULGADO** em Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, em sessão ordinária marcada para **25 de agosto de 2021, às 10h00min**, ficando Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para desejando apresentar Defesa Oral em plenário.

Atenciosamente,


ITAMAR MEILO DA SILVA
PRESIDENTE

ILMº. SR.

Sr. MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE
CE: 55.520-000